

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1 – A competição será realizada com base nas regras oficiais da CBHb e adaptações por categoria contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos **Jogos Escolares De Rondônia - JOER 2026**.

Art. 2 - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 3 - Para uma equipe estar completa **deverão** ser inscritos na competição e comparecer aos jogos **no mínimo 09 (nove) e no máximo 12 (doze) estudantes/atletas** por categoria e sexo.

Art. 4 - A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 5 - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6 - Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de membros que compõem sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 7 - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos cada, sendo o cronômetro cravado apenas pela arbitragem quando julgar necessário. O intervalo será de 10 minutos entre os tempos.

Art. 8 - Critérios desempate:

- a)** Em caso de empate nas fases eliminatórias, semifinal e final, serão realizados 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos.
- b)** Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de tiros de 7 (sete) metros para cada equipe, com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas.
- c)** Cada equipe nomeará 5 (cinco) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas.
- d)** Os goleiros poderão ser escolhidos e substituídos livremente entre os estudantes-atletas eleitos para participar.
- e)** Os estudantes-atletas podem participar do tiro de 7 (sete) metros em qualquer posição, seja como goleiro ou como arremessador.
- f)** Persistindo o empate, cada equipe deverá nomear novos 5 (cinco) estudantes-atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros.
- g)** Não poderão ser indicados os mesmos estudantes-atletas da primeira rodada.



h) Nessa segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

i) Persistindo ainda o empate após a décima segunda cobrança, serão realizados tiros de 7 (sete) metros alternados por equipes, sendo permitida a cobrança, por qualquer estudante- atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Art. 9 - Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo **não poderão** participar da cobrança de tiro de 7(sete) metros.

Parágrafo Único – Quando uma equipe tiver um quantitativo menor de atletas que a outra, a equipe adversária deverá utilizar o mesmo quantitativo, atendendo à proporcionalidade na cobrança dos tiros de 7 metros.

Art. 10 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrados no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 11 - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, **mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).**

Art. 12 – Caso antes ou durante o jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.

CAPÍTULO III

Do Sistema de Disputa

Art. 13 - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV

Da Pontuação

Art. 14 - Será concedida a seguinte pontuação:

- a)** vitória – 3 (três) pontos;
- b)** empate – 2 (dois) pontos;
- c)** derrota – 1 (um) ponto;
- d)** vitória por WxO – 3 (três) pontos e 10 (dez) gols a favor;
- e)** derrota por WxO – 0 (zero) ponto e 10 (dez) gols contra.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempo extra não será computado.

CAPÍTULO V

Dos Critérios de Desempate

Art. 15 - Quando houver empate entre 2(duas) ou mais equipes do mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre 3 ou mais equipes
• confronto direto;	1º - maior número de vitórias; 2º - maior gols average entre as equipes empatadas; 3º - maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas; 4º - menor número gols sofridos em todos os jogos da fase; 5º - maior número de gols a favor em todos os jogos da fase; 6º - sorteio.

CAPÍTULO VI

Do Uniforme

Art. 16 - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas. A numeração de camisa dos estudantes-atletas deverá ser a mesma em todos os jogos;
- Shorts ou bermudas, ou sungas (feminino) de mesma cor predominantes e sem bolsos;
- Meias e tênis;
- As camisas dos goleiros devem ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro. O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos. O estudante-atleta na quadra poderá se tornar goleiro a qualquer momento, desde que o uniforme atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração;
- Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem, para definir qual equipe mudará o uniforme;
- Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Disciplinar Especial - CDE. A partir do segundo dia, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir;
- Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competição nome da instituição de ensino ou brasão e o nome ou a sigla do Estado.

CAPÍTULO VII

Dos Equipamentos

Art. 17 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o

desenvolvimento da competição.

Art. 18 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais da *International Handball Federation* - IHF.

CAPÍTULO VIII

Das Considerações Gerais

Art. 19 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com a anuência da Gerência de Competições, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

